



PORTARIA Nº 041/2018

O Subcorregedor-Geral no exercício da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Álvaro Luiz Araújo Pereira, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores de Justiça abaixo nominados para atuarem no Plantão Ministerial do 2º Grau, referente ao mês de ABRIL/2018, na seguinte ordem:

| Período | Procurador de Justiça | Telefone |
|---------------|-------------------------------------|------------|
| 02 A 09 | Vanda Denir Milani Nogueira | 99993-6813 |
| 09 A 16 | Rita de Cássia Nogueira Lima | |
| 16 A 23 | Edmar Azevedo Monteiro Filho | |
| 23 A 30 | Danilo Lovisaro do Nascimento | |
| 30/04 A 07/05 | Flávio Augusto Siqueira de Oliveira | |

Art. 2º - Nos dias úteis, o plantão será das 18 horas do dia corrente às 8 horas do dia seguinte, em regime de sobreaviso.

Art. 3º - Durante a semana em que estiver designado, o Procurador de Justiça plantonista responde, em tempo integral, pelas ocorrências que surgirem aos sábados, domingos e feriados, sempre em regime de sobreaviso.

Art. 4º - Nos casos de impedimento, suspeição ou qualquer outra impossibilidade de responder pelo plantão para o qual foi designado, o Procurador de Justiça plantonista será substituído automaticamente pelo seguinte relacionado na escala, e este pelo próximo, e assim sucessivamente, cumprindo ao membro plantonista realizar a comunicação ao substituto em tempo hábil, bem como, após, à Corregedoria-Geral para fins de anotação e rotatividade.

Art. 5º - Os servidores de apoio serão escalados pela Diretoria de Gestão com Pessoas, na forma do art. 2º do Ato Conjunto nº 01/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 16 de março de 2018.

Álvaro Luiz Araújo Pereira,
SUBCORREGEDOR-GERAL,
no exercício da CORREGEDORIA GERAL